



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ata n.º 4

Avaliação Curricular – Retificação da Ata n.º 3

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri designado em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, que procedeu à adaptação à Administração Local do Estatuto do Pessoal dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, por deliberação de Assembleia Municipal, datada de 15 de novembro de 2021, para o procedimento concursal de seleção para o Cargo de Dirigente Intermédio da **Unidade de 2.º Grau, Financeira, de Gestão e Património**, estando presentes, Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional do Município de Anadia, na qualidade de Presidente do Júri, Joaquim Miguel Coimbra de Castro, Chefe da Divisão Financeira do Município de Albergaria-a-Velha, e Rui Manuel Pais Farinha, Chefe da Divisão de Administração Geral do Município de Ílhavo, na qualidade de vogais efetivos, por ter verificado, supervenientemente, um erro de transcrição no quadro que espelhava os resultados obtidos pelos candidatos no Método de Seleção “Avaliação Curricular”. Deste modo, o Júri do Procedimento retifica a Ata n.º 3 – Avaliação Curricular, nos seguintes termos:-----

Nome do Candidato	HA	EP		FP	Avaliação Curricular	
		EPFT	EPFDC		Classificação	Resultado
Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho	19	9,5	0	18	12,670	Aprovado
Cristina Maria Vieira Canavarro	10	12,5	0	18	10,000	Não Aprovado *
José Miguel da Rosa Felgueiras	18	14	20	18	17,840	Aprovado
Luís Miguel Augusto Vaz	18	3,25	0	4	7,820	Não Aprovado *

Nota:-----

Avaliação Curricular = (35% x HA) + (40% x [(40% x EPFT) + (60% x EPFDC)]) + (25% x FP)-----

Em que,-----

HA: Habilitações Académicas;-----

EPT: Experiência Profissional em Funções Técnicas;-----

EPDC: Experiência Profissional em Funções de Direção ou Coordenação Formal;-----

FP - Formação profissional;-----

* Candidatos não aprovados por não possuírem nota igual ou superior a 12,000 valores, de acordo com o Ata n.º 1 – Definição de Métodos, datada de 24 de fevereiro de 2022.-----

O júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos (não aprovados) através de e-mail e afixação em placar e no sítio de internet do Município www.cm-olb.pt (serviços municipais-recursos humanos), para aí poder ser consultada e para os mesmos se pronunciarem, por escrito, em sede de audiência dos interessados.-----



Oliveira do Bairro câmara municipal

Os candidatos admitidos neste método de seleção serão convocados para aplicação do método seguinte, Entrevista Pública, que se realizará no dia **26 de julho de 2022**, a partir das 10h00m, no edifício dos Paços do Concelho. -----

As deliberações do júri foram tomadas por unanimidades. -----

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Presidente do Júri

Os Vogais Efetivos